



Of. nº 10/641-SE MAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 05 de junho de 2018.

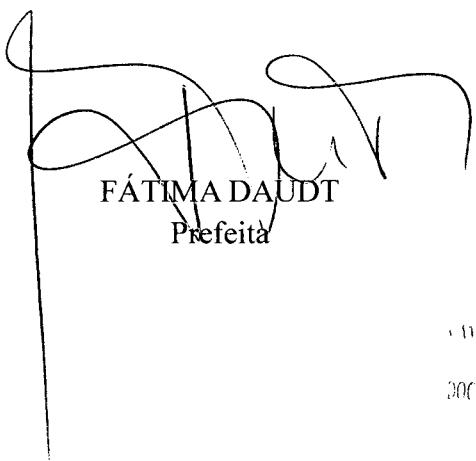
Ao Excelentíssimo
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 2.652/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à indicação em epígrafe, protocolada sob o nº **535262/2018**, de autoria do Vereador Enfermeiro Vilmar, encaminhar ofício nº 055/2018, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC N° 150412018

08 JUN. 2018





Ofício nº 055/2018

Novo Hamburgo, 04 de junho de 2018.

À
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta a Indicação nº 2.652/2018.

Em resposta a Indicação nº 2.652/2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informar que após a Diretoria de Trânsito ter efetuado análise no local pleiteado para transformação de via de mão dupla para mão única – rua Cândido Portinari, trecho rua Campo Bom e a rua Maria do Carmo Miranda da Cunha – concluiu-se não ser viável, tendo em vista que as quadras no local são longas, e com a implantação dificultaria aos moradores locais acesso às suas residências.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Paulo Cesar A. Magalhães
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Públicos e Viários - SEMOPSU